

Resultado do credenciamento visando contratação de empresas PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE OTORRINOLARINGOLOGIA, em Unidades de Saúde do Município de Pederneiras - SP.:

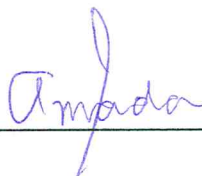
EMPRESA HABILITADA por entrega de documentação completa:	ORDEM DE ENTREGA
NAME & FRANCESCHI S/S LTDA	1
OTORRINOMEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2

EMPRESA INABILITADA pois não entregou documentação completa
CLINICA JAVARONI S/S LTDA - ME

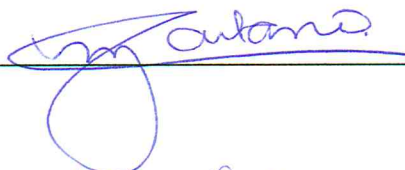
Neste sentido, requer seja dado publicidade ao resultado.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares que depois de lida vai assinada pelos membros da COJU.

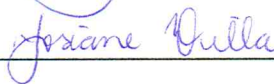
Amanda Solana Regonato



Meire Caetano



Josiane Balani Villa





## ATA DE REUNIÃO

**CRENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA OTORRINOLARINGOLOGIA, EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - SP.**

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 16h30, na sala de reuniões, à Rua Gerson França nº 9-42, nesta cidade. Os membros da COJU Amanda Solana Regonato, Meire Caetano e Josiane Balani Villa deram início aos trabalhos de julgamento do objeto o expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente publicado no diário oficial do município, site da FERSB e divulgado via correio eletrônico.

Após a análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes deste certame, passamos a deliberar:

Esta Comissão fará a ordem de credenciamento de acordo com a cronologia das empresas que apresentaram a totalidade da documentação de habilitação.

Com Base no Memorial de credenciamento item 1.4 foi concedido prazo de **48 (quarenta e oito) horas para** esclarecimentos, retificações e complementações.

Com base no termo de Credenciamento informamos que as empresas abaixo cumpriram os requisitos de Pré-Qualificação do Credenciamento constante do Memorial, estando aptas a participar dos Critérios de Distribuição de Serviços e a assinatura de futuro Contrato.